PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Secretaria de Finanças
Gabinete

P O R T A R I A Nº 17/2022/SEFIN

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de freqüência dos servidores;

CONSIDERANDO que após diligências in loco o servidor Rafael Cristovão Gomes de Oliveira, matricula nº 4.0104084-1, foi constatado que o mesmo esta desempenhando a função na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º, Ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado Sr. Rafael Cristovão Gomes de Oliveira, matricula nº 4.0104084-1 pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças, no cargo de Assessor Técnico II, para o exercício de funções junto a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos à data de maio de 2022.

Art. 2º. O servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de freqüência, atestada por sua chefia imediata, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças para fins de controle de freqüência e de pagamento, respectivamente.

Art. 3º, Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o expresso no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

Art. 4º. A cessão dos referidos servidores, tem seus efeitos retroativos à data de maio de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 12 de julho de 2022

GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE: 26761530482

Assinado digitalmente por GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 06:23:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gilvani José Cordeiro Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças